



PORTARIA Nº 192 - GDG/CMDI/IFAM de 27.05.2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.269, de 27/09/2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 032 - GDG/CMDI/IFAM de 27.01.2014;

CONSIDERANDO a solicitação constante Memorando nº 003/2014 de 15 de maio de 2014 da Comissão de Sindicância e as justificativas apresentadas pela comissão que inviabilizaram a conclusão dos trabalhos dentro do prazo estabelecidos;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão sob nova composição, conforme descrito abaixo, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apurar as ocorrências relatadas no Ofício nº 057/2013/6OFCIV/PR/AM-SEC EXT e o Inquérito Civil Público nº 1.13.000.001956/2013-48.

DARIO SOUZA ROCHA – SIAPE 1505440
ELANE DE SOUZA MAFRA – SIAPE 0268111
EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO– SIAPE 1526492

II. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei nº 8112/90, admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 27 de maio de 2014.

Dr. José Figueiredo de Queiroz Neto
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1.108-GR/IFAM, de 17/12/2010